



Cartório Notarial de Santana

Raquel Sousa Abreu  
NOTÁRIA

ml

## NOTIFICAÇÃO EDITAL

\_\_\_\_ Ao abrigo do n.º 4 do artigo 99º do Código do Notariado, a Notária Raquel Abreu, titular do Cartório Notarial de Santana, sito ao Centro Cívico de Santana, Av. Manuel Marques da Trindade n.º 34, na freguesia de Santana, faz saber que por este meio são NOTIFICADOS os titulares inscritos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **José Luís de Sá Rodrigues** e mulher **Júlia de Nóbrega**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes no Sítio dos Barreiros, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, bem como os **seus eventuais herdeiros**, cujo paradeiro e existência se desconhece, de que vai ser outorgada neste Cartório uma escritura de **justificação para estabelecimento de novo trato sucessivo**, por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **JOSÉ DAVID VIEIRA** e mulher **MARIA ALDORA FIGUEIRA DE CHAVES VIEIRA** casados sob o regime da comunhão geral de bens, NIF's 171 654 137 e 171 654 170, ambos naturais da freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, onde residem no Caminho do Telégrafo, nº 25, CCI 101, relativamente ao seguinte imóvel: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Prédio rústico**, localizado no Sítio dos Barreiros, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área total de *trinta metros quadrados*, composto por pastagem ou pasto, que confronta a norte e nascente com José David Vieira, a sul com José Luís Sá Rodrigues e a poente com Domingos Nóbrega Santos, inscrito na respetiva matriz sob o artigo **8 da secção “Y”**, com o valor patrimonial e atribuído de 0,11€ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 4607/20060515. \_\_\_\_\_



Centro Cívico de Santana, Av. Manuel Marques da Trindade n.º 34 | 9230-107 Santana



291 105 922 | 933 934 952



notaria.santana@gmail.com



Cartório Notarial de Santana

**Raquel Sousa Abreu**  
NOTÁRIA

WL

\_\_\_\_ Que pretendem declarar-se donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, do referido prédio por ter sido adquirido, em dia e mês que não podem precisar, do ano *dois mil e quatro*, por partilha feita verbalmente por óbito do pai do justificante varão, Manuel Vieira casado que foi com Maria de Ornelas, sob o regime da comunhão geral, residente que foi no Sítio dos Barreiros, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, nunca se tendo reunido as condições necessárias para a realização das respetivas escrituras, pelo que não são detentores de qualquer título formal que legitime o domínio do referido prédio para o mesmo poder ser registado na Conservatória.

\_\_\_\_ Que necessitando os interessados de suprir a falta de título para que o referido prédio possa ser registado em seu nome na Conservatória do Registo Predial, faz-se a presente notificação prévia com vista à celebração da respetiva escritura de justificação, na qual pretendem invocar a **usucapião**.

\_\_\_\_ Nos termos do nº 8 do artigo 99º do Código do Notariado, a presente notificação não admite qualquer oposição.

\_\_\_\_ Santana, doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.

A Notária

Raquel A



Centro Cívico de Santana, Av. Manuel Marques da Trindade n.º 34 | 9230-107 Santana



291 105 922 | 933 934 952



notaria.santana@gmail.com